



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**17/08/2014**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	3
3. JORNAL EXTRA	
3.1. PRECATÓRIOS.....	4
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. CORREGEDOR (A).....	5
4.2. DECISÕES.....	6
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CORREGEDOR (A).....	7
5.2. DESEMBARGADORES.....	8
5.3. JUÍZES.....	9
5.4. PRECATÓRIOS.....	10

---

## **Desembargador Guerreiro Júnior suspende ordem de desocupação a pedido da Prefeitura**

---

Pág. 3

# Desembargador Guerreiro Júnior suspende ordem de desocupação a pedido da Prefeitura



Guerreiro Júnior foi o relator do processo

O desembargador Antonio Guerreiro Júnior deferiu, nesta sexta-feira (15), a suspensão, pelo prazo de 48 horas, de mandado judicial que determinou a reintegração de posse das dependências da Prefeitura de São Luís e imediata desocupação do local por professores grevistas. A medida cautelar foi requerida pelo procurador-geral do Município, Marcos Braid, ante a possibilidade de

negociação entre as partes para a desocupação voluntária do prédio.

Durante o plantão da noite de quarta-feira, o município ajuizou ação cautelar contra o Sindicato dos Professores da Rede Municipal (Sindeducação) pedindo a desocupação, informando que já teve reconhecida a ilegalidade da greve, em decisão do próprio Guerreiro Junior, pelo fato de o

movimento ter sido deflagrado em desrespeito aos requisitos legais.

Na ocasião, o município informou que a decisão que determinou o retorno dos professores ao trabalho foi mantida pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Afirmou ainda que as ordens foram ignoradas pelo Sindeducação, que preferiu ocupar ilicitamente a sede da prefeitura, causando obstrução das atividades administrativas e o direito de ir e vir em via pública.

Na tarde de quinta, o desembargador Bayma Araújo concedeu a ordem para reintegração da sede da Prefeitura, determinando a apreensão de todo o material utilizado como obstáculo (barracas, gradeados, faixas, bandeiras) existente na via pública ou entrada do edifício.

Diante do novo pedido do procurador-geral do Município, o desembargador Guerreiro Júnior, relator natural

do processo, entendeu que não havia mais necessidade da desocupação e reintegração do prédio com uso de reforço policial, já que o município anunciou a disposição de resolver o problema por meio de conciliação.

**ILEGALIDADE** - Ainda nesta sexta-feira, em sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado, por unanimidade, votou contra recurso do Sindeducação e considerou ilegal a greve que já dura quase três meses, posição também confirmada pelo STF.

O relator Guerreiro Júnior entendeu que a deflagração da greve não teve adequação à legislação que rege o caso, na medida em que ocorreu durante a fase de negociação com o Município, além de ter deixado de observar número mínimo de trabalhadores na atividade, que, embora não figure na lei específica como essencial, é incontroverso que tenha esta natureza.

# Paralisação de professores chega hoje aos 88 dias

**Grevistas, que querem 20% de aumento, radicalizam e ocupam Prefeitura**

A greve dos professores da rede municipal de ensino começou oficialmente em 22 de maio e chega hoje ao 88º dia. Durante esse período, foram várias as manifestações realizadas, incluindo passeatas e atos em frente à Prefeitura e casa do prefeito, Edivaldo Holanda Júnior (PTC). A Prefeitura alega que não tem dinheiro para conceder o reajuste pedido de 20% e aprovou um aumento de apenas 3%.

Na última grande manifestação, realizada em 25 de julho, cerca de 500 professores foram às ruas e avenidas da capital maranhense. Eles se concentraram em frente à Biblioteca Pública Benedito Leite, na Praça Deodoro, e seguiram até o Palácio La Ravardière, sede do Executivo municipal, localizado na Praça Pedro II. Na sede da Prefeitura, os manifestantes fizeram um "apitão" e cobraram do prefeito o atendimento de suas reivindicações.

Para tentar solucionar o impasse entre a Prefeitura e os professores, o Ministério Público Estadual (MP), por meio da Promotoria de Justiça da Defesa da Educação, está mediando o diálogo entre as partes. Até o momento, já foram realizadas três reuniões com todos os representantes presentes, e vários outros encontros com cada uma das partes e outros interessados na resolução do conflito, como conselheiros tutelares.

No dia 3 de julho, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), por meio do desembargador Antônio Guerreiro Júnior, decretou a ilegalidade da greve dos professores e determinou o imediato retorno dos docentes para as salas de aula. Em caso de descumprimento da decisão, o Município está autorizado a fazer o desconto nos vencimentos dos servidores referentes aos dias de descumprimento da decisão e ainda aplicar outras penalidades.



Biné Moraes

Professores se acorrentaram na sede da Prefeitura para evitar retirada

## Reivindicações dos professores

- Reajuste de 20% e data-base de acordo com a Lei do Piso;
- Implantação imediata dos direitos estatutários;
- Retroativos das progressões (vertical, horizontal, difícil acesso e titulação);
- Acordos no processo na tabela de vencimento - 7229/2009, com tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública;
- Construção de escolas e fim dos anexos;
- Planejamento das reformas das escolas;
- Melhoria das estruturas e condições de trabalho;
- Mandado classista dos diretores do SindEducação;
- Regulamento e revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;
- Criação do Hospital do Servidor Público Municipal;
- Capacitação e qualificação profissional aos servidores;
- Concurso Público.

O magistrado frisou que educação é um serviço público essencial, que não pode ser interrompido. O sindicato recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que reafirmou a posição do TJ do Maranhão, mas também pediu mais esclarecimentos a respeito da situação.

Enquanto isso, o Ministério Público entrou com uma ação, dessa vez contra o poder municipal, pedindo a volta imediata das aulas, liminar que foi concedida pela juíza Lívia Maria Aguiar, a qual responde pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís.

No fim da tarde de quarta-feira, dia 13, os professores resolveram radicalizar o protesto e tomaram a sede da Prefeitura de São Luís e, diante de uma ordem de desocupação, expedida pelo desembargador Guerreiro Júnior, acorrentaram-se no prédio. Na sexta-feira, o magistrado suspendeu por 48 horas a ordem a pedi-

do do Município.

A respeito da greve dos professores, a Prefeitura ressaltou que, desde o início do movimento grevista estabeleceu mesa de diálogo permanente com os representantes da categoria, inclusive com a participação do Ministério Público, além de várias rodadas de negociação e reuniões, reforçando o respeito e a valorização do servidor público municipal. A Prefeitura ainda afirma que, atualmente, 80% das escolas do município já estão funcionando total ou parcialmente.

Só que, segundo o sindicato, esse funcionamento tem sido de forma precária, já que grande parte é de professores do último seletivo que estão nas salas, e, mesmo assim, se revezam no atendimento aos alunos, tanto que na frente da maioria das escolas está afixado um horário especial para o período da greve.

**\*\*\* “CONSTRANGIMENTO” irreparável, quem passou mesmo foi a governadora “Rosinha”, que, de ‘voz trêmula’ disse que apenas cumpriu o que a Justiça determinou. Tudo por causa de milhões de reais pagos pelo Governo do Estado sob forma de precatórios para a empresa Constran S/A. Meu amigo, a repercussão negativa ecoou em nível nacional e o estrago “tá” tendo consequências hoje, amanhã e sempre...**

**\*\*\* No quesito: e o pior de tudo é que a Justiça ‘jura de pés juntos’ que não autorizou o governo pagar precatórios à Constran. Os togados juram por Têmis, a deusa grega guardiã dos juramentos dos homens e da lei. Justamente por ela, que no passado era invocada nos julgamentos perante os magistrados. É, meu amigo, quem não deve, não “Têmis”.**

**\*\*\* Ainda no quesito: nada mais péssimo do que piorar o que já está ruim. Se antes dessa guerra de ‘cana de braço’ entre Executivo e Judiciário, “Rosinha” já estava tipo calça Lee ‘desbotada’ pelo tempo, imagine agora, com essa confusão toda! E olha que “Rosinha”, em 2010, disse que iria ‘fazer o melhor governo da sua vida’. Imagine se esse não fosse o “mior”!!!**

## DEBATES

# Encontro de Corregedores é encerrado em São Paulo

O 66º Encontro de Corregedores-Gerais da Justiça do Brasil, realizado na Cidade de São Paulo, foi encerrado na tarde desta sexta-feira (15) com a elaboração da Carta de São Paulo. Durante três dias, foram feitas exposições e travados intensos debates na busca de soluções para problemas enfrentados na busca pela garantia dos direitos e da segurança jurídica nas relações sociais.

Dentre as deliberações do Colégio, está o entendimento de que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) construa uma rede de integração dos sistemas informatizados dos tribunais, contrapondo a ideia atual do órgão, que é de unificar o uso do Processo Judicial Eletrônico (PJE). O Colégio deliberou sobre a competência delegada.

Para os corregedores, é necessário que haja ressarcimento aos esforços empreendidos para processar e julgar ações de competência federal que tramitam na Justiça estadual, a exemplo de ações previdenciárias. De acordo com a presidente do Colégio de Corregedores, desembargadora Nelma Sarney, os feitos federais ocupam tempo e consomem recursos dos tribunais, mais notadamente nas comarcas do interior dos estados, onde não há varas da Justiça federal.

**RESPONSABILIDADE SOCIAL** - Foi reiterada a adoção do Programa Justiça Comunitária, como forma de levar a atuação do Judiciário mais próximo da sociedade, assim como a mediação e a conciliação fo-

ram apontadas, na Carta, como paradigmas prioritários a serem buscados no âmbito do Poder Judiciário nacional. Também foi defendida a interligação entre os cartórios de registros públicos em todo País.

**PROGRAMAÇÃO** - Ao longo desta sexta, os corregedores debateram o tema "Registros Públicos e Informatização". Já os juizes e assessores participaram de atividades paralelas, que incluiu uma visita ao Fórum do Butantã, que funciona como projeto piloto no processo de transição das ações físicas para as virtuais.

O grupo, com cerca de 50 participantes, foi recebido pela juíza diretora do Fórum, Margot Corrêa, que explicou o funcionamento da unidade. Eles percorreram as salas do Fórum

para conhecer a estrutura e organização física do prédio. Uma equipe técnica explicou como é o tramite do processo eletrônico na Cidade de São Paulo. O momento foi visto como oportuno para a troca de experiências entre os visitantes.

**ENCERRAMENTO** - Os trabalhos foram encerrados com a assinatura da Carta de São Paulo e com uma homenagem ao ministro Sidnei Agostinho Beneti. A saudação ao ministro foi feita pelo desembargador Walter Guilherme, do Tribunal de Justiça de São Paulo, que falou da trajetória do ministro como professor, pesquisador, escritor e operador do Direito, destacando sua contribuição para a Justiça brasileira.

## POR UNANIMIDADE

# TJMA mantém a ilegalidade da greve dos professores

Em Sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou por unanimidade pela ilegalidade da greve dos professores municipais. Para o relator Guerreiro Júnior, a greve não tem amparo na legislação, já que foi deflagrada ainda durante a negociação e que não observou ao requisito de manutenção mínima de trabalhadores.

A decisão contrariou recurso do Sindeducação e reiterou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que já havia

se posicionado favorável à ilegalidade da greve dos professores. Ambas as decisões ordenam o retorno imediato dos professores ao trabalho.

Na última quinta-feira (14), o desembargador Bayma Araújo decidiu pela desocupação do prédio da Prefeitura e pela reintegração de posse do local, além da viabilidade do acesso dos servidores.

Após determinar a uma comissão de secretários nova rodada de diálogo com dirigentes do sindicato com a intermediação do Ministério Público, o prefeito Edivaldo so-

licitou que não houvesse retirada forçada dos representantes do Sindicato dos Professores que ocupam a recepção do prédio. A postura adotada pelo prefeito demonstra a coerência da gestão em manter o canal de diálogo aberto com a categoria e buscar alternativas consensuais para o fim da greve e retorno de todos os professores às aulas. Ainda na noite de quinta-feira (14), representantes da gestão municipal reuniram-se no Ministério Público pela sexta vez com os professores, apenas nas ocasiões em que a conversa

foi mediada pelo Ministério Público.

Durante a negociação, a Prefeitura explicou a realidade financeira do município e propôs a saída imediata dos professores do prédio, com a contrapartida do abono das faltas, da não aplicação de medidas administrativas aos grevistas, a realização do concurso público e a garantia de direitos estatutários. Embora o acordo tenha sido firmado mediante o Ministério Público, não houve cumprimento por parte do sindicato, o que propiciou a perda da validade do pacto.

- Nelma Sarney, desembargadora e corregedora-geral de Justiça do Maranhão, preside solenidade de abertura do 66º Encontro do Colégio de Corregedores de Justiça do Brasil, no Palácio da Justiça de São Paulo, na última quarta-feira.
- **Com o tema “Pensando a Corregedoria do Futuro”, o evento, que acontece de quatro em quatro meses, teve palestra da representante maranhense defendendo um Poder Judiciário Forte e em sintonia com a sociedade.**



## José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com

### SOMOS ASSIM

Tenho verificado, com muito mais ênfase nos dias atuais, em tempos de puro egoísmo e ambição material desmedidos, que, aos olhos dos semelhantes, o problema do vizinho é só dele, e que o meu problema, noutra giro, não é problema do vizinho.

Somos assim, fácil constatar, desde que o mundo é mundo. Vivemos, mais do que nunca, tempos que induzem que cada um cuide de si. Vivemos, com efeito, tempos de solidariedade muito próxima de zero. Por isso, temos sido mais solitários que solidários, mais sozinhos que vizinhos (E. Mougnot Bonfim)

Repito: somos assim, ou melhor, quase sempre somos assim. Digo quase sempre, porque existem as exceções. Mas eu não estou refletindo em face das exceções; reflito em face da regra. Por isso, não se há de negar que somos, sim, na maioria das vezes, egoístas, personalistas, egocêntricos, intolerantes e intransigentes. E, sempre que pensamos e agimos assim, aviltamos o sentimento de solidariedade que deveria presidir as nossas ações, inspirados no sentimento mesquinho de que o melhor mesmo é levar vantagem de ordem pessoal, pouco importando a dor ou o sofrimento do irmão. É dizer, desde que a manga do vizinho não caia sobre o meu telhado, pouco me importa se as minhas destruam o dele, já que os meus interesses, sejam quais forem as circunstâncias, deverão, sempre, ocupar lugar de destaque na minha vida, sem concessão a quem quer que seja.

Pensando assim, vamos fragilizando as relações com o semelhante, vamos nos isolando em nosso casulo, com os olhos volta-

dos apenas para nós mesmos, como se fosse possível construir o mundo sob a perspectiva tão somente do que os meus olhos podem ver, e o meu coração possa sentir ou ambicionar.

Conforme sabemos bem, tudo nessa vida depende do ponto de observação de cada um de nós. Vemos os fatos e os interpretamos de acordo com as nossas conveniências, as nossas crenças, os nossos interesses. Falta-nos, lamentável dizer, despreendimento, sensatez, sentimento de cooperação e, muitas vezes, altivez para reconhecer, por exemplo, o direito do contendor.

Trazendo as reflexões para o mundo do direito, consta-se que, numa demanda judicial, há, quase sempre, uma resistência, exatamente porque os contendores, dependendo do seu ponto de observação, dos seus interesses, dos seus valores e das suas conveniências, julgam, muitas vezes, por espírito de emulação, que é melhor demandar, eternizar o litígio, do que ceder; é como se fosse uma questão de honra aviltar a lei do bom senso.

No mundo em que vivemos, de competição exacerbada, é muito raro encontrar alguém com humildade suficiente para reconhecer que o outro tem razão. Isso acontece, muitas vezes, em virtude da visão obliterada e mesquinha que tem dos fatos, a enevoar a sua capacidade de discernimento, o que resulta, infelizmente, da busca frenética e incessante, por vezes desleal, de levar vantagem,

Há cerca de dois anos fui atropelado, na Estrada da Vitória, próximo ao Hospital Sara. O motorista do veículo cuidou de me socor-

rer. Mostrou-se transtornado com a situação e as consequências que dela poderiam advir. Quando entrei no seu veículo, a caminho do hospital, sangrando muito, sem a exata dimensão do alcance das lesões, a primeira coisa que disse ao autor do fato é que ele não tinha culpa; assumi, sem titubeio, que o culpado tinha sido eu, que atravessei a pista de rolamento, sem as cautelas devidas.

Todavia, nem sempre é assim. Os exemplos se multiplicam sob os nossos olhos. As pessoas têm uma certa dificuldade para assumir o erro, admitir que não têm direito. É que, para muitos, o seu umbigo é o centro do universo. Daí por que analisam os fatos sempre à luz das suas perspectivas e dos seus interesses, às vezes mesquinhos.

E, assim, vamos dando aos fatos a interpretação que nos convém, de acordo com a nossa equivocada visão de mundo, dificultando as relações, fomentando o litígio, dando vazão à discórdia, passando as pernas em uns e tripudiando sobre os interesses de outros, a reafirmar que, sobre a terra, o animal mais perigoso é mesmo o homem que, por isso, não cansa de surpreender.

Desde o meu ponto de observação, até aonde alcança a minha percepção, entendo que ninguém deve se orgulhar (a menos que seja doente) de fazer o mal, de passar a perna em alguém ou de ser prepotente, arrogante, raivoso, psicótico e cruel, indiferente às consequências da sua maldade, como principia por admitir o protagonista do estupendo **Notas do Subsolo** (ou Memórias do Subsolo), de **Fiódor Doistoiévsk**.

É, infelizmente, somos assim.

- Na Grande São Luís, a juíza Jaqueline Reis Caracas, titular da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, palestrou sobre “Delinquência Juvenil” na escola municipal do Conjunto Paranã.

## Precatórios I

Como o escândalo nacional que envolve o Maranhão no momento, se refere ao pagamento de “precatórios” à uma construtora, o que gerou a prisão do doleiro Alberto Youssef aqui em São Luís, vale explicar ao cidadão que “precatório é um ofício originado no Tribunal de Justiça, determinando que o Estado ou o Município pague, por meio de recursos orçamentários, dívida, objeto de decisão irrecurável, e pela qual está sendo executado pelo credor. Pagamento regido pelo artigo 100 da Constituição Federal e que deve ser pago na estrita ordem cronológica de apresentação”. Se esta ordem cronológica foi quebrada ou não, eis a resposta que deve o Governo do Maranhão.

## Precatórios II

Em certidão, emitida na quarta-feira, 13, o Tribunal de Justiça do Maranhão atesta não ter determinado pagamento à empresa Constran do precatório número 14267/2010, alvo de denúncia de suposto favorecimento de terceiros na liberação de valores junto ao Governo do Estado. No documento, a coordenadora de Precatórios do TJMA, Heloísa Gonçalves, declara que “não houve por parte da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão qualquer determinação para pagamento do precatório”. Ponto.